



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3678/2025

“Nomeia Conselho Administrativo e Fiscal do Fundo de Previdência Municipal de Araponga – FPMA”

O Prefeito Municipal de Araponga, Estado de Minas Gerais,
no uso de suas atribuições legais, **Decreta:**

Art. 1º - Fica nomeado os membros do conselho administrativo e fiscal do Fundo de Previdência Municipal de Araponga – FPMA conforme dispõe o art. 27 da Lei Municipal nº 834 de 11 de abril de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1092 de 30 de março de 2022, com a seguinte composição:

Art. 27, § 2º, inciso I - CONSELHO ADMINISTRATIVO:

TITULAR (por indicação dos aposentados): **Odília Aparecida Miranda**

Suplente (por indicação dos aposentados): Avair Lourdes Viana Macedo

TITULAR (por indicação dos aposentados): **Mario César de Macedo**

Suplente (por indicação dos aposentados): Antônio Ramos Macedo

TITULAR (por indicação do Sindicato dos Servidores): **Fabrcia Rosana de Freitas da Silva**

Suplente (por indicação do Sindicato dos Servidores): Sheila Gomes de Souza

TITULAR (por indicação do Sindicato dos Servidores): **Mario Henrique Assis Macedo**

Suplente (por indicação do Sindicato dos Servidores): Sonia Dias Macedo

TITULAR (por indicação do Executivo): **Renata Martins Pena**

Suplente (por indicação do Executivo): Rita de Fátima Macedo

Art. 27, § 2º, inciso II - CONSELHO FISCAL:

TITULAR (por indicação do Executivo): **Sidnalva Aparecida Teixeira**

Suplente (por indicação do Executivo): Cleunice de Assis Teixeira

TITULAR (por indicação do Legislativo): **João Derlei Macedo**

Suplente (por indicação do Legislativo): Gustavo Bruno Pereira de Souza

TITULAR (por indicação do Conselho Administrativo): **Francisco Gurgel Viana**

Suplente (por indicação do Conselho Administrativo): Xênia Teixeira Malta

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Araponga, 02 de janeiro de 2025.

Carlos Assunção Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico para fins de direito, que este(a) Decreto
foi publicada no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura
Municipal constante Art. 1º da Lei nº 463/97 de 21/02/97,
Araponga (MG) 02 de janeiro de 2025